



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº 044/2011

Dispõe sobre a política de investimentos
para o exercício de 2012.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni (MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Municipal 4974/01, e em observância à Resolução nº 3922/10 do CMN, e Portaria MPS nº 519/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a Política de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni para o exercício de 2012, conforme decisão aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10/11/2011.

Art. 2º - O modelo de gestão, as estratégias de alocação dos recursos, bem como, os limites dos investimentos estão definidos na Política de Investimentos.

Art. 3º - A Política de Investimentos do exercício 2012 encontra-se disponível na rede mundial de computadores – Internet, no endereço www.sisprevto.com.br, para apreciação de todos os interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2011.

Teófilo Otoni, 21 de dezembro de 2011.


Edna Figueira Sena
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511